

COMUNICADO AO MERCADO

HEDGE BRASIL EQUITY REITS FUNDO DE ÍNDICE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 60.419.043/0001-38

Código negociação B3: HERT11

A **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("Administradora"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, na qualidade de administradora do **HEDGE BRASIL EQUITY REITS FUNDO DE ÍNDICE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.419.043/0001-38 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que em 10 de junho de 2025 será iniciado o período de subscrição e integralização de cotas do Fundo, no mercado primário, sob o nome de pregão "**ETF HEQREITS**" e código ISIN **BRHERTCTF009**, pelo valor inicial de R\$ 20,00 (vinte reais).

O início da negociação no mercado secundário também está previsto para 10 de junho de 2025.

A Classe Única é destinada a investidores em geral e tem por objetivo refletir as variações de rentabilidade, deduzidas taxas e despesas, do **FTSE HEDGE BRAZIL ALL EQUITY REITS** ("Índice"), calculado e administrado pela **FTSE INTERNATIONAL LIMITED** ou uma ou mais de suas afiliadas ("Provedor do Índice"), sendo o Índice licenciado pelo Provedor do Índice para a **HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01 ("Gestora") exclusivamente para os fins previstos no respectivo contrato de licença. O Provedor do Índice não é responsável por erros ou atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice ou por quaisquer decisões tomadas com base nele.

Informações adicionais estarão disponíveis nos relatórios gerenciais do Fundo no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br/HERT/) e na página do Fundo na CVM e B3.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NO ETF, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE www.hedgeinvest.com.br/HERT/. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 9 de junho de 2025.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ADMINISTRADORA DO HEDGE BRASIL EQUITY REITS FUNDO DE ÍNDICE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA